



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de agosto de 2018

Edição nº 2.077

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 325, de 30 de julho de 2018

Altera a Portaria nº 184/2013, que designou os membros de Comissões de Recebimento de Equipamentos e de Bens de Consumo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 52/2018, de 27 de julho de 2018, da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 184, de 3 de abril de 2013, que designou os membros de Comissões de Recebimento de Equipamentos e de Bens de Consumo do Município de Toledo, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º – ...

...

LXV – ...

...

b) Ieda Rosa Greselle;

...

d) Marcia da Silva Brandão;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 327, de 30 de julho de 2018

Nomeia **Henrique Antonio da Rocha Laurentino** no cargo em comissão de Coordenador de Eventos Culturais, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do

artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do caput do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Henrique Antonio da Rocha Laurentino** no cargo em comissão de Coordenador de Eventos Culturais, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de agosto de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 328, de 31 de julho de 2018

Revoga dispositivo da Portaria nº 97/2010, que constituiu junta médica para realizar perícia de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as Leis nºs 1.822/1999 e 1.929/2006,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 003, de 30 de julho de 2018, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e o disposto na Portaria nº 326, de 30 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogado o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 97, de 8 de março de 2010, que designou o servidor Ronaldo Barros do Espírito Santo para integrar a junta médica responsável pela realização de perícia de servidores públicos municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de agosto de 2018

Edição nº 2.077

Página 2

PORTARIA Nº 329, de 31 de julho de 2018

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo as servidoras que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação das servidoras no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declaradas estáveis no serviço público municipal de Toledo, as seguintes servidoras aprovadas em estágio probatório:

I – a contar de **1º de julho de 2018**:

a) no cargo de Professor de Educação Infantil:

1. Ana Claudia Castro Alen;
2. Fabiane Schallenberger;
3. Jeane Silveira Pavão;
4. Jucemar Franzoi de Melo;
5. Valdenice Oliveira da Cunha Polasso.

b) no cargo de Assistente Social I: Madalena Lopes Vieira Schmidt;

c) no cargo de Professor II T20:

1. Hellen Favoreto de Mello;
2. Luciane Maria Kunrath.

II – a contar de **27 de julho de 2018**, no segundo cargo de Professor II T20: Maria Cristina Rabelo de Oliveira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 330, de 31 de julho de 2018

Designa Comissão Técnica para emissão de laudo sobre valor mínimo para a venda de resíduo verde disposto no Aterro Sanitário de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 246/2018-SMMA, de 25 de julho de 2018, da Secretaria do Meio Ambiente do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão Técnica para emissão de laudo para definir o valor mínimo por tonelada de resíduo verde disposto no Aterro Sanitário de Toledo, para servir como referência em processo licitatório na modalidade de leilão, visando à venda daquele resíduo, composta pelos seguintes membros:

I – Flávio Augusto Scherer, engenheiro civil;

II – Lilian Queli Ferreira Cardoso Borges, bióloga;

III – Marta Cecato Armando, Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente;

IV – Norisvaldo Penteado de Souza, Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração;

V – Balnei Lorenço Rotta, Secretário da Fazenda e Captação de Recursos;

VI – Neudi Mosconi, Secretário do Meio Ambiente.

Parágrafo único – A análise da Comissão de que trata esta Portaria deverá basear-se em dados técnicos, orçamentos, legislação e demais informações necessárias à fixação do valor mínimo referido no **caput** deste artigo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 331, de 31 de julho de 2018

Exonera, a pedido, **Francisco de Assis Machado de Mendonça** do cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.775, desta data,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de agosto de 2018

Edição nº 2.077

Página 3

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Francisco de Assis Machado de Mendonça** do cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I, Grupo Ocupacional B-4, a contar de **2 de agosto de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 332, de 31 de julho de 2018

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e as Leis nºs 2.074/2011 e 2.258/2018,

considerando a solicitação formulada pela Secretaria da Educação do Município, a fim de cumprir os acordos firmados nos Autos nº 0015251-22.2017.8.16.0170 e 0003070-52.2018.8.16.0170, de Ações Cíveis Públicas, propostas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que tramitaram na Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Toledo;

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo incompatível uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ascendidas, a contar de **3 de agosto de 2018**, as seguintes servidoras públicas municipais, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

I – do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

a) Tatiane Karine Pereira, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.643, de 30 de julho de 2018;

b) Elinéia de Farias Batista da Silva, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.756, de 30 de julho de 2018.

II – do cargo de Professor II T20 para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

a) Fabíola Pereira da Silva, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.622, de 30 de julho de 2018;

b) Suelen Sodeiro Morassutti Scheuer, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.645, de 30 de julho de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 333, de 31 de julho de 2018

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 1.821/1999,

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes de aposentadoria de servidoras ocupantes do cargo de Cozinheiro I;

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas, a contar de **3 de agosto de 2018**, no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

I – Alexandra Fatima Pergher Areco;

II – Maiara Caroline de Mattos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de agosto de 2018

Edição nº 2.077

Página 4

PORTARIA Nº 334, de 31 de julho de 2018

Nomeia **Maria Inês Barroso da Silva** no cargo de Cuidador Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Maria Inês Barroso da Silva** no Concurso Público nº 01/2014, para o cargo de Cuidador Social I;

considerando a decisão prolatada nos Autos nº 0009942-88.2015.8.16.0170, de Ação Civil Pública, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Maria Inês Barroso da Silva** no cargo de Cuidador Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **2 de agosto de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 335, de 31 de julho de 2018

Ascende a servidora **Franciele Almeida Pereira** ao cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, também, a aprovação da servidora **Franciele Almeida Pereira** no Concurso Público nº 01/2014 para o cargo de Professor II T20;

considerando, ainda, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.655, de 30 de julho de 2018;

considerando, enfim, a solicitação formulada pela Secretaria da Educação do Município, a fim de cumprir os acordos firmados nos Autos nº 0015251-22.2017.8.16.0170 e 0003070-52.2018.8.16.0170, de Ações Cíveis Públicas, propostas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que tramitaram na Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Franciele Almeida Pereira** ascendida do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **3 de agosto de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 336, de 31 de julho de 2018

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e as Leis nºs 2.074/2011 e 2.258/2018,

considerando a solicitação formulada pela Secretaria da Educação do Município, a fim de cumprir os acordos firmados nos Autos nº 0015251-22.2017.8.16.0170 e 0003070-52.2018.8.16.0170, de Ações Cíveis Públicas, propostas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que tramitaram na Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Toledo;

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas, a contar de **3 de**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de agosto de 2018

Edição nº 2.077

Página 5

agosto de 2018, no serviço público municipal de Toledo, no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2015:

- I – Lucilene Silva Berto Porto;
- II – Keila Teresinha Seibel;
- III – Jennifer Patricia Carneiro da Silva Kerber;
- IV – Tatiane Alessandrina de Camargo da Silva;
- V – Eliane Ludwig;
- VI – Eliane Moreira Gilo Cótoman;
- VII – Aionã Vieira do Prado Kern;
- VIII – Dhenifer Rossi Fuzzo;
- IX – Eloyse Alves Carraro;
- X – Joice Belegante;
- XI – Francielli de Oliveira Pertile Vaz;
- XII – Eliane Janida de Souza Claudino;
- XIII – Ana Maria Borges;
- XIV – Josiane Maria Leal Perez;
- XV – Letícia Évelin Borges Ferro;
- XVI – Diandra Cristina Kaefer;
- XVII – Juliana Cabrera da Silva Rambo;
- XVIII – Jéssica Maiara da Silva dos Santos;
- XIX – Kauane Mayara Krüger dos Santos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 337, de 31 de julho de 2018

Exonera, a pedido, **Marilei Rejane Von Borstel** do cargo em comissão de Secretária de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.859, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Marilei Rejane Von Borstel** do cargo em comissão de Secretária de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, a contar de **1º de agosto de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 338, de 31 de julho de 2018

Exonera, a pedido, servidores ocupantes de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, dos respectivos cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a partir de **31 de julho de 2018**, os seguintes servidores:

I – Emerson Aparecido Jerônimo, do cargo em comissão de Secretário de Esportes e Lazer, conforme Requerimento firmado nesta data;

II – Helio Luiz Nesello, do cargo em comissão de Diretor do Almoxarifado Central, com lotação na Secretaria da Administração, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.984, desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 339, de 31 de julho de 2018

Nomeia **Juraci José dos Anjos** no cargo em comissão de Diretor do Almoxarifado Central, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de agosto de 2018

Edição nº 2.077

Página 6

Art. 1º – Fica nomeado **Juraci José dos Anjos** no cargo em comissão de Diretor do Almoxarifado Central, com lotação na Secretaria da Administração do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de agosto de 2018**.

Art. 2º – Fica revogado, com efeito a contar de **1º de agosto de 2018**, o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 81, de 6 de março de 2018, que designou **Juraci José dos Anjos** para o exercício da função de Coordenador de Frota de Veículos, na Secretaria da Administração do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 340, de 31 de julho de 2018

Designa **Gilberto Luis Schizzi** para o exercício de função gratificada na Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Gilberto Luis Schizzi** para exercer a função de Coordenador de Frota de Veículos, na Secretaria da Administração do Município de Toledo, a contar de **1º de agosto de 2018**, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 341, de 31 de julho de 2018

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o exercício de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de **1º de agosto de 2018**:

I – Robson Recalcatti, no cargo em comissão de Secretário de Esportes e Lazer, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999;

II – Rafael da Silva Schiavinato, no cargo em comissão de Secretário de Habitação e Urbanismo, Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 342, de 31 de julho de 2018

Nomeia **Helio Luiz Nesello** no cargo em comissão de Diretor Financeiro da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o § 1º do artigo 10 do Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), aprovado e consolidado pelo Decreto nº 379/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Helio Luiz Nesello** no cargo em comissão de Diretor Financeiro da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Símbolo CC-1 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de agosto de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de agosto de 2018

Edição nº 2.077

Página 7

PORTARIA Nº 343, de 31 de julho de 2018

Nomeia **Luiz Carlos da Silva** no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Luiz Carlos da Silva** no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, com lotação na Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de agosto de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 344, de 31 de julho de 2018

Exonera, a pedido, **Maria Gonçalves Kaiser** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 33.960, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Maria Gonçalves Kaiser** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **1º de agosto de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Por este Termo, a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO (EMDUR)**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, constituída nos termos da Lei nº 1.199/1984, inscrita no CNPJ sob nº 77.878.023/0001-28, com sede na Avenida José João Muraro, 1944, em Toledo, PR, neste ato representada por seu Diretor Superintendente RODRIGO BORTOLOTTI SALES, doravante denominada simplesmente EMDUR, e o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC sob nº 76.205.806/0001-88, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1586, em Toledo, PR, representado pelo Prefeito LUCIO DE MARCHI, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO,

considerando a celebração, em 29 de setembro de 2017, do Convênio para a cedência do advogado LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO da EMDUR para o MUNICÍPIO, pelo período de 1 (um) ano, bem como o termo aditivo firmado em 30 de maio de 2018, que suspendeu os efeitos do Termo de Convênio pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de junho de 2018,

considerando que se faz necessário estender o prazo de suspensão do presente convênio por mais 45 (quarenta e cinco) dias, alterando o término da suspensão de 30.07.2018 para 13.09.2018, ampliando assim o período de retorno temporário do mencionado empregado público à origem, para auxiliar nos trabalhos de adequação da legislação, do estatuto e da estrutura administrativa da EMDUR, de modo a compatibilizá-la à legislação hoje vigente e a atender recentes decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

considerando, por outro lado, que subsistem as razões que motivaram a cedência do advogado da EMDUR para o MUNICÍPIO, agravadas pela suspensão dos efeitos pactuada pelo aditivo, que ora se dilata, tornando necessária a renovação do convênio por mais 1 (um) ano,

resolvem as partes firmar este Aditivo, para o fim de:

a) **ALTERAR O PRAZO DE SUSPENSÃO** dos efeitos do Termo de Convênio previsto no primeiro aditivo, firmado em 30 de maio de 2018, de 60 (sessenta) para 105 (cento e cinco) dias, a contar de 1º de junho de 2018;

b) **RENOVAR** o Termo de Convênio pelo período de 1 (um) ano, alterando o termo final de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento de 03.10.2018 para 03.10.2019, podendo ser renovada, mediante prévio acordo entre as partes.

De tal forma, o empregado cedido voltará ao exercício de suas atividades no Município de Toledo em 14.09.2018, por força do Termo de Convênio ora Aditado, após decorrido o prazo de suspensão previsto neste Aditivo.

Firmam o presente Instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para que produza todos os efeitos de direito.

Toledo, 12 de julho de 2018.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TESTEMUNHAS:

NOME: MOACIR NEODI VANZZO – RG 2.245.899-SSP/PR
NOME: CARLOS ALBERTO PIACENTI – RG 6.384.248-6-SSP/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de agosto de 2018

Edição nº 2.077

Página 8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2018

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de copa, cozinha, acondicionamento e embalagens, (para o Fundo Municipal de Assistência Social e Proteção à Família serão utilizados recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria 625/2010 e recursos do FEAS conforme deliberação nº 39/2014 e Resolução nº 090/2016). **DATA DE ABERTURA:** 20 de AGOSTO de 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 338.942,61 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada em promoção de eventos tradicionalistas e afins para execução global (organização e fornecimento de estrutura e serviços), para realização da 10ª Semana Farroupilha, com atividades no período de 05 a 09 de setembro de 2018, no Parque Ecológico Diva Paim Barth. **DATA DE ABERTURA:** 16 DE AGOSTO DE 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2018

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de 02 (dois) caminhões novos, equipado para coleta seletiva de resíduos recicláveis, conforme Convênio nº 4500046662, firmado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 20 DE AGOSTO DE 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 610.666,66 (seiscentos e dez mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2018

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas nas Secretarias da Assistência Social e Proteção à Família (para o Fundo Municipal de Assistência Social e Proteção a Família serão utilizados recursos do MDSA, conforme Plano de Ação e Portaria nº 625/2010), Educação, Juventude, Meio Ambiente, Segurança e Trânsito, Saúde, Planejamento, Administração (Cozinha Social, Informática e Patrimônio), Habitação e Urbanismo, Esporte e Lazer, Infraestrutura Rural e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE AGOSTO DE 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 128.465,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2018

O MUNICÍPIO de Toledo, torna público que às 14:00 horas do dia 21 DE AGOSTO DE 2018, na Rua Raimundo Leonardi, 1586, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	USINA DE ASFALTO DE CONTRA FLUXO (CBUQ)	01	1.381.644,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Luiz Carlos Fabris, Paraná, Brasil - Telefone : (045) 3055-8895 - E-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.toledo.pr.gov.br. Toledo, 31 de Julho de 2018. MOACIR NEODI VANZZO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2018

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higienização e limpeza para uso nos veículos da frota pesada, caminhões, máquinas e equipamentos multimarcas bem como, aquisição de insumos e demais aditivos a serem utilizados na manutenção das diversas máquinas a gasolina, sendo: óleos lubrificantes, fios de corte e cintos, baterias, óleos lubrificantes, graxas das frotas pertencentes às Secretarias de Meio Ambiente, de Habitação e Urbanismo, Infraestrutura Rural, Saúde e Assistência Social e Proteção à Família. **DATA DE ABERTURA:** 22 de AGOSTO de 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 611.197,70 (seiscentos e onze mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2018

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos para formar o KIT MATERNIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE, distribuído aos moradores de rua atendidos pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família. **DATA DE ABERTURA:** 22 DE AGOSTO DE 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 210.974,00 (duzentos e dez mil novecentos e setenta e quatro reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2018

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição de 02 (dois) caminhões novos, equipado para coleta seletiva de resíduos recicláveis, conforme Convênio nº 055/2018 - Programa Coleta Seletiva, celebrado entre o Instituto das Águas do Paraná – Águas Paraná e o Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 20 DE AGOSTO DE 2018,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de agosto de 2018

Edição nº 2.077

Página 9

às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as atividades da Cozinha Social, Restaurantes Populares, Casas Abrigo, Unidades de Atendimento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) e em entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, além das atividades das demais Secretarias e Gabinete do Prefeito, *sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social e Proteção a Família serão utilizados recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria nº 625/2010.* **DATA DE ABERTURA:** 17 DE AGOSTO DE 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.489.737,41 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2018

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada de diagramação, formatação e confecção/execução de serviço gráfico para confecção de formulário contínuo de Nota Fiscal de Produtor Rural para o atendimento do Bloco do Produtor Rural da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo-Paraná. **DATA DE ABERTURA:** 23 de AGOSTO de 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2018

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de leitores biométricos e relógios pontos, para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 23 de AGOSTO de 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 72.872,52 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2018

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de figurinos de circo para os alunos do programa "Circo da Alegria" da Escola Municipal Anita Garibaldi e para os usuários da Unidade Social São Francisco, para as apresentações que serão realizadas na XI Mostra de Circo e IV Festival de Circo e demais apresentações no decorrer do ano, *com recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria nº 625/2010.* **DATA DE ABERTURA:** 14 DE AGOSTO DE 2018, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 21.634,00 (vinte e um mil seiscentos e trinta e quatro reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2018

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura, caixas de passagem, desentupimento de ralo, vaso sanitário ou pia e de tubulações de esgoto dos Prédios Públicos do Município de Toledo, *sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social e Proteção à Família serão utilizados recursos do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 625/2010.* **DATA DE ABERTURA:** 24 de AGOSTO de 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 342.210,00 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e dez reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano tubular profundo, execução global (material e mão de obra), para o Parque Temático das Águas, localizado na Rua Alemanha, Jardim Bandeirantes, Toledo/Pr. **DATA DE ABERTURA:** 23 de AGOSTO de 2018, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 29.356,58 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - TRÂNSITO

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de materiais de sinalização de trânsito (placas) para sinalização interventiva, corretiva ou de manutenção, atendendo o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e manual de sinalização, para implantação nas vias do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 24 de AGOSTO de 2018, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: Anderson Soares Magro – Presidente e membros Luis Carlos Fabris e Sidnei Vaz de Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de**

empresa especializada visando o fornecimento e instalação para entrada de energia (material e mão de obra), para os poços artesanais dos sistemas de abastecimento de água, das comunidades de Bom Princípio (Distrito), Linha Ouro Preto e Linha Tapuí. Conforme o Programa de Melhoria da Infraestrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, Lei nº 1.898 de 31 de maio de 2005 (consolidação) artigo 3º, inciso VI, alínea a), projeto, planilha orçamentária e termo de referência, anexos ao processo licitatório;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de agosto de 2018

Edição nº 2.077

Página 10

decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

- A empresa **J. A. BATISTA E CIA LTDA**, foi declarada INABILITADA, por não atender ao item 3.3, alínea "u" do Edital: não apresentou comprovação do acervo técnico do profissional conforme solicitado.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 31 de julho de 2018.

ANDERSON SOARES MAGRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 CONVOCAÇÃO Nº 97

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I:

JOSEMAR WERNER PEREIRA
SANDRA F. DOS SANTOS

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

GIANE FERNANDES DAMACENO
JACI CIELO BONETTI
ANTONIA DA COSTA SILVA
JACIRA MACHADO SOUZA
SALETE TERESINHA KONZEN SAUER
CLEIDE APARECIDA ANDRADE MENDES
VERA LUCIA UEDA
IVETE VIANA DA SILVA
MARLENE BALMANT DA SILVA
EDINELHA APARECIDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MARCIA APARECIDA COSTA
DULCELENE GONCALVES FERNANDES
VALDIRENE APARECIDA CRAVO
MARIA SILVANA BARROS DA SILVA
IVANDRA SARTOR
PERLA ADRIANE KONFLANZ FERREIRA
RUBYA TOMASSONI
ELIDIANE SILVA DE FREITAS
BARBARA ELISA MALDANER GATTI

JAQUELINE MAIARA DUPONT
ALINE PAULETTO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 7 de agosto de 2018**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO Nº 71

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:
JEFFERSON JUNIOR DOS SANTOS

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

NATALIA RIBEIRO DE LIMA
MELANY AMELYE DECKMANN MARKI
IVONE PEREIRA DA ROCHA
ANA MARIA DE SOUZA PASTORIO
MARCIA HESS
ADRIANA DE SOUZA DE ALMEIDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de agosto de 2018

Edição nº 2.077

Página 11

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período **1º a 7 de agosto de 2018**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 CONVOCAÇÃO Nº 19

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei

“R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2016:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I - PEDIATRA:
MARCELO OLIVEIRA FALCAO

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 7 de agosto de 2018**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TESTE SELETIVO Nº 001/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, e suas modificações, e no Ato nº **11, de 10 de maio de 2018**;

Considerando o disposto no Protocolo nº 1710/2018;

CONVOCA a candidata **GABRIELLE FELIX VERDAM DOS SANTOS**, aprovada em **2º lugar no Teste Seletivo nº 1/2018** da Câmara Municipal de Toledo, ao cargo de Estagiário no Gabinete do Vereador Walmor Lodi.

A convocada deve comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, momento em que será informada sobre a documentação que deve apresentar para fins de contratação.

O não comparecimento da convocada na data estipulada implicará na perda da vaga, passando a ser considerada desistente.

Toledo-PR, 31 de julho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 19, de 1º de agosto de 2018

Nomeia Renata Graziela Torino para exercer cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Vereador Leandro Moura.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de agosto de 2018

Edição nº 2.077

Página 12

das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2018, Renata Graziela Torino, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Vereador Leandro Moura.

Parágrafo único - O vencimento da nomeada corresponde ao disposto no Anexo I da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de agosto de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZOIO
Segundo-Vice-Presidente

PORTARIA Nº 98, de 1º de agosto de 2018

Concede férias ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Toledo, 31 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia **2 de agosto, com início às 9h30min**, para deliberar, em primeiro turno, sobre os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 117, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a desenvolver ações para a implementação do Programa "Esporte para Todos".

Projeto de Lei nº 118, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Ratifica a desafetação e a doação de imóvel integrante do patrimônio público municipal de Toledo ao

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, com gozo de 17 (dezesete) dias no período de 1º a 17 de agosto de 2018, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de agosto de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 99, de 1º de agosto de 2018.

Concede férias ao servidor Thiago Sheron.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Thiago Sheron, Assessor de Gabinete, relativas ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, com gozo de 17 (dezesete) dias no período de 1º a 17 de agosto de 2018, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de agosto de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de agosto de 2018

Edição nº 2.077

Página 13

Estado do Paraná, autorizadas pela Lei "R" nº 89/2013.

AIRTON SAVELLO

ANTONIO ZÓIO

EDMUNDO FERNANDES

GABRIEL BAIERLE

GENIVALDO PAES

JANICE SALVADOR

OLINDA FIORENTIN

PEDRO VARELA

RENATO REIMANN

VAGNER DELABIO

VALTENCIR CARECA

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 028/2018

DATA: 30 de julho de 2018

SÚMULA: Institui Comissão de Sindicância.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal nº 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os empregados públicos Adroaldo Antônio Zamuner, Andriws Todeschini Prestes e Eliane Assis de Paula, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos levantados em Motivação nº 02/2018 expedida pela Diretoria Executiva da EMDUR, com relação à possível ocorrência de falta funcional e danos ao patrimônio da Empresa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 30 de julho de 2018.

Luiz Fernando Fortes de Camargo

Diretor Superintendente – EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses visando a aquisição de materiais para sinalização, prevenção e combate à incêndio, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **10/08/2018**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. **Abertura: 10/08/2018** às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 02/08/2018 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou nos sites www.toledo.pr.gov.br ou www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br.

Toledo-PR, 01 de agosto de 2018.

LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DE AGOSTO/2018

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor – Toledo (Lei nº 1.979/2008 e alterações), homologado pelo Decreto nº 130/17, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e faz **convite para os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a Reunião Ordinária do mês de **AGOSTO de 2018**, deste Conselho, conforme segue:

- Data: início às **09 horas** do dia **14 de AGOSTO de 2018, terça-feira**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de agosto de 2018

Edição nº 2.077

Página 14

- Local: **Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito**

- **Ordem do Dia:**

- 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 26/06/2018.
- 2 - Revisão do Plano Diretor Municipal;
- 3 - Ofício nº 10/2018-GAB 10 da Câmara de Vereadores;
- 4 - Proposta de alteração da Lei R nº 139/2016;
- 5 - Análise de Empreendimentos em Zonas Límítrofes;
- 6 – Análise do Protocolo 6131/2018 – Proposta de Loteamento
- 7 - Assuntos diversos.

Toledo, 30 de julho de 2018.

Maisa Carmen Kuhn Fazzolari

Presidente do CMDAPD

Portaria nº130/2017

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/**Convocação** (X)

Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/**Convite** (X)

TOLEDO / PR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.